



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1334 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

FIXA DATAS PARA FORMAÇÕES PEDAGÓGICA REFERENTES AOS DIAS D PARA ESTUDOS A CERCA DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E REFERENCIAL CURRICULAR GAÚCHO E ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO ORIENTADOR DO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à educação e de padrão de qualidade, e;

Considerando a mobilização nacional, de iniciativa do Ministério da Educação com apoio da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Educação (CONSED), e;

Considerando a importância de estudos e reflexão para a implementação da Base Nacional Curricular Comum e do Referencial Curricular Gaúcho, e construção do Documento Orientador do Território de Barra Funda, e;

Considerando o Decreto estadual nº 54.487, de 22 de janeiro de 2019, em seu art. 2º e § 2º;

DECRETA

Art. 1º Os dias D para formação pedagógica de estudos da Base Nacional Comum Curricular e Referencial Curricular Gaúcho, com vistas à construção o Documento Orientador do Território Municipal de Barra Funda serão realizados nos dias:

03/04/2019	10/06/2019	03/07/2019	22/07/2019	28/08/2019
25/09/2019	30/10/2019	27/11/2019	18/12/2019	

Parágrafo Único. Participarão do encontro de formação pedagógica do dia D os membros da Equipe Territorial Municipal, nomeados através da Portaria Municipal nº 3324, que definirão ações para os encontros com todos os profissionais do magistério em exercício no território de Barra Funda com datas a serem definidas pela comissão.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 26 DE JUNHO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETO
Secretário de Administração